INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE SEJA INSTALADA ILUMINAÇÃO NOS PONTOS DE ÔNIBUS EXISTENTES NA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

A má iluminação nesses locais compromete significativamente a segurança e o bem-estar dos usuários do transporte público, especialmente durante os períodos noturnos e nas primeiras horas da manhã. A ausência de luz adequada dificulta a visibilidade, aumenta a insegurança e torna mais difícil a movimentação de pessoas, sobretudo para idosos, mulheres e estudantes, que muitas vezes se encontram sozinhos nesses horários. Portanto, a melhoria na iluminação é uma medida essencial para garantir mais conforto, segurança e dignidade aos cidadãos que dependem do transporte coletivo diariamente.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de Setembro de 2025.

João Batista de Freitas do Nascimento

Assinado digitalmente por João Batista de Freitas do Nascimento
ND: C=BR, O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=João Batista de Freitas do Nascimento, E=vereadorjoaozinhobigode@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.11 12:00:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil